



## A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO COMO MEDIDA DE IMPLEMENTAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ana Paula Barmann  
Andréa Arruda Vaz  
Sandra Mara de Oliveira Dias  
Silmara Aparecida de Lima  
Tielly Costa da Silveira  
Tais Martins (Orientadora)

### Resumo

A temática desta comunicação visa incentivar a reflexão da sociedade sobre seu papel para com o próximo. No cenário atual as pessoas com deficiência lutam para conseguir seu espaço na sociedade e no mercado de trabalho. Embora seja possível visualizar grandes evoluções tecnológicas, há ainda muitas barreiras que dificultam a acessibilidade, tanto nos ambientes de trabalho como também em locais de uso coletivo. O princípio constitucional da isonomia prevê que todos são iguais perante o Estado, deste modo, todos possuem o direito de usufruir das mesmas garantias, tornando-se fundamental que haja ambientes que atendam às necessidades de todos os indivíduos, para que todos os seres humanos possam realizar suas atividades diárias com dignidade e o respeito que lhes são devidos. É preciso levar em consideração que as pessoas com deficiência devem ser tratadas como iguais, mas respeitando suas desigualdades, pois tais pessoas possuem necessidades específicas que devem ser observadas e atendidas. As pessoas com deficiência buscam meios de se encaixar na sociedade, que na maioria das vezes as exclui. A Lei n. 8.213/1998 em seu art. 93 veio auxiliar as pessoas com deficiência, impondo cotas para as empresas. A Lei n. 13.146/2015, denominada como Estatuto da Pessoa com Deficiência foi criada como mais um incentivo para a inclusão da pessoa com deficiência, entretanto, para a efetiva inclusão dessas pessoas é preciso que haja uma maior conscientização dos demais empregados e das empresas, de modo que essas pessoas possam sentir-se efetivamente acolhidas e para que o ambiente de trabalho seja para elas também um lugar confortável e harmonioso. Este trabalho objetiva, entre outros fins, demonstrar que a sociedade e o mercado de trabalho devem ser mais flexíveis, para acolher as essas pessoas que embora possuam alguma deficiência, buscam superá-la para se encaixar no meio social, como medida de implementação de um viver minimamente digno. Por fim, a metodologia utilizada é a indutiva dedutiva, a partir da análise de relatórios do aparato legislativo, assim como a análise doutrinária.

**Palavras-chave:** Pessoas com deficiência; Inclusão; Mercado de trabalho; acessibilidade; Dignidade Humana.